



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 31/2021:

Promove o Coronel Carlos Rafael Mandongue ao posto de Brigadeiro.

Despacho Presidencial n.º 32/2021:

Promove o Coronel Rui Jorge Mandofa ao posto de Brigadeiro.

Despacho Presidencial n.º 33/2021:

Promove o Coronel Tomé José Tomé ao posto de Brigadeiro.

Despacho Presidencial n.º 34/2021:

Promove o Coronel Chongo Vidigal ao posto de Brigadeiro.

Despacho Presidencial n.º 35/2021:

Promove o Capitão-De-Mar-E-Guerra Zefanias Natal Alberto Mambirisse ao posto de Comodoro.

Despacho Presidencial n.º 36/2021:

Promove o Capitão-De-Mar-E-Guerra Sidónia Eda Zacarias Fiosse Massangaie ao posto de Comodoro.

Despacho Presidencial n.º 37/2021:

Promove à patente de Adjunto do Comissário da Polícia, na Classe de Oficiais Comissários da Polícia/Oficiais Gerais aos seguintes Superintendentes Principais da Polícia, António Bachir; Beatriz Zacarias Tichala; Duarte Mussa Laqueliua; e Luciana Samuel.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 31/2021

de 15 de Março

No uso das competências que me são conferidas pela alínea g) do artigo 34 da Lei n.º 18/2019, de 24 de Setembro, conjugada

com a alínea a) do n.º 1 do artigo 66, com o n.º 4 do artigo 221 e com a alínea a) do artigo 223, ambos do Estatuto do Militar das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 5 da Lei n.º 13/2019, de 23 de Setembro, determino:

Artigo 1. É promovido o Coronel Carlos Rafael Mandongue ao posto de Brigadeiro.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 15 de Março de 2021. – O Presidente da República,
FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 32/2021

de 15 de Março

No uso das competências que me são conferidas pela alínea g) do artigo 34 da Lei n.º 18/2019, de 24 de Setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 66, com o n.º 4 do artigo 221 e com a alínea a) do artigo 223, ambos do Estatuto do Militar das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 5 da Lei n.º 13/2019, de 23 de Setembro, determino:

Artigo 1. É promovido o Coronel Rui Jorge Mandofa ao posto de Brigadeiro.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 15 de Março de 2021. – O Presidente da República,
FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 33/2021

de 15 de Março

No uso das competências que me são conferidas pela alínea g) do artigo 34 da Lei n.º 18/2019, de 24 de Setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 66, com o n.º 4 do artigo 221 e com a alínea a) do artigo 223, ambos do Estatuto do Militar das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional

e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 2 do artigo 5 da Lei n.º 13/2019, de 23 de Setembro, determino:

Artigo 1. É promovido o Coronel Tomé José Tomé ao posto de Brigadeiro.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 15 de Março de 2021. – O Presidente da República,
FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 34/2021

de 15 de Março

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *g*) do artigo 34 da Lei n.º 18/2019, de 24 de Setembro, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 66, com o n.º 4 do artigo 221 e com a alínea *a*) do artigo 223, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 2 do artigo 5 da Lei n.º 13/2019, de 23 de Setembro, determino:

Artigo 1. É promovido o Coronel Chongo Vidigal ao posto de Brigadeiro.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 15 de Março de 2021. – O Presidente da República,
FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 35/2021

de 15 de Março

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *g*) do artigo 34 da Lei n.º 18/2019, de 24 de Setembro, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 66, com o n.º 4 do artigo 221 e com a alínea *a*) do artigo 223, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 2 do artigo 5 da Lei n.º 13/2019, de 23 de Setembro, determino:

Artigo 1. É promovido o Capitão-De-Mar-E-Guerra Zefanias Natal Alberto Mambirisse ao posto de Comodoro.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 15 de Março de 2021. – O Presidente da República,
FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 36/2021

de 15 de Março

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *g*) do artigo 34 da Lei n.º 18/2019, de 24 de Setembro, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 66, com o n.º 4 do artigo 221 e com a alínea *a*) do artigo 223, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 2 do artigo 5 da Lei n.º 13/2019, de 23 de Setembro, determino:

Artigo 1. É promovido o Capitão-De-Mar-E-Guerra Sidónia Eda Zacarias Fiosse Massangaie ao posto de Comodoro.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 15 de Março de 2021. – O Presidente da República,
FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 37/2021

de 15 de Março

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 47 da Lei n.º 16/2013, de 12 de Agosto, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 46 do Estatuto do Polícia, aprovado pelo Decreto n.º 28/99, de 24 de Maio, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto n.º 93/2014, de 31 de Dezembro, sob proposta do Ministro do Interior e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 2 do artigo 5 da Lei n.º 13/2019, de 23 de Setembro, determino:

Artigo 1. A promoção à patente de Adjunto do Comissário da Polícia, na Classe de Oficiais Comissários da Polícia/Oficiais Gerais, aos seguintes Superintendentes Principais da Polícia:

1. António Bachir.
2. Beatriz Zacarias Tichala.
3. Duarte Mussa Laquelhua.
4. Luciana Samuel.

Art. 2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se.

Maputo, 15 de Março de 2021. – O Presidente da República,
FILIPE JACINTO NYUSI.